



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 173/2023

Concede Férias Regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 10/04/2023 a 29/04/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, a(o) servidor(a) **Aline Mota Quintão**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM
<u>10 / 05 / 23</u>
<u>Loana</u>
COORDENADOR(A) DE GABINETE


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal